



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 128/2020-PROAD/IFRN AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2018-
PROAD/IFRN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE E A R. N. DA CUNHA JUNIOR.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, **CAMPUS MACAU**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Rua das Margaridas, 300, COHAB, Macau/RN, CEP: 59.500-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0007-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral *pro tempore*, **JERDMILER GOMES DE PAIVA**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 932.623.704-44, e a **R. N. DA CUNHA JUNIOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.357.004/0001-50, sediada na Avenida Prefeito Walter de Sá Leitão, nº 46, Novo Horizonte, Assu/RN, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.346.854-86, considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23135.000903.2019-89, **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 128/2020-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2018-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** a vigência o **Contrato de Prestação de Serviços Nº 032/2019-PROAD/IFRN**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 032/2019-PROAD/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial a **9 de maio de 2020** e termo final em **8 de maio de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência e a repactuação do contrato é de **R\$ 72.881,01 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e um centavo)**.

R. N. DA CUNHA JÚNIOR-ME
CNPJ.: 19.357.004/0601-50

Raimundo Nonato da Cunha Júnior
Diretor



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, PTRES 171168, FONTE 8100000000, NATUREZA DE DESPESA 339037, UASG 158375 e PL L20RLP01MAN.

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

5.1. Em face da alteração da prorrogação do contrato, a garantia deverá ser prorrogada, tendo sua vigência complementada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2019-PROAD/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Macau/RN, 29 de abril de 2020

JERDMILER GOMES DE PAIVA
Diretor-Geral *pro tempore*
CONTRATANTE

RAIMUNDO NONATO DA CUNHA JUNIOR
Representante Legal
CONTRATADA

R. N. DA CUNHA JÚNIOR-ME
CNPJ: 19.357.004/0001-50
Raimundo Nonato da Cunha Junior
Raimundo Nonato da Cunha Junior
Diretor

Documento assinado eletronicamente por:

- Jerdmiler Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - FG - DG/MC, em 29/04/2020 15:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200478
Código de Autenticação: 0d6395a078

